



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4927/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PONTOS DE VACINAÇÃO ITINERANTE NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS (BINGEN, CENTRO, CORRÊAS, ITAIPAVA E ITAMARATI) PARA IMUNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO.

Os vereadores YURI MOURA e JUNIOR CORUJA, infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de colocação de pontos de vacinação itinerante nos terminais rodoviários (Bingen, Centro, Corrêas, Itaipava e Itamarati) para imunização dos trabalhadores do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, Senhor Prefeito, a presente indicação, pois a medida visa facilitar a vacinação desses profissionais tendo em vista que a imunização poderá ser feita em um breve espaço de tempo entre as trocas das equipes que trabalham nos coletivos.

Ademais, a iniciativa contribuirá na fiscalização dos profissionais a serem imunizados já que facilitará a identificação daqueles que comprovam o exercício efetivo da função de trabalhador do transporte coletivo.

Solicitamos, enquanto representantes eleitos pelo povo, que estude com atenção esta nossa proposição e procure atende-la o mais breve possível tendo em vista que a imunização desses profissionais se aproxima.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2021


YURI MOURA
 Vereador


JÚNIOR CORUJA
 Vereador